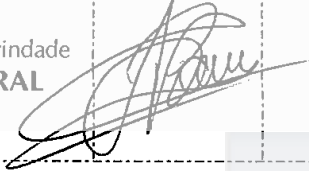


MATRÍCULA	DATA	1º SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
1.069	14 de setembro de 2007	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Romeu Martins Cano Oficial		1

IMÓVEL: Rural, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, denominado **"FAZENDA TALISMÃ"**, com área de **356,8115-ha (trezentos e cinquenta e seis hectares e oitenta e um ares e quinze centiares)** de terras, dentro dos seguintes **limites e confrontações**: A poligonal tem início no marco M01, que faz divisa com José de Moura e Agropecuária Rancho 21 (sucessores de Marilene Bonini); deste, segue com azimute de 88°00'00" e distância de 5.120,00 metros, confrontando com José Gomes de Moura e Agropecuária Rancho 21 (sucessores de Marilene Bonini) até o marco M02; deste, segue com azimute de 182°00'00" e distância de 445,64 metros confrontando com José Alves do Nascimento (sucessor de Antônio Luizari) até o marco M03; deste, segue com o azimute de 268°00'00" e distância 4.458,99 metros confrontando com Marcelo D. V. Braga e Outro (sucessores de Romildo Souza Grotá) até o marco M04; deste, segue com o azimute de 182°00'00" e a distância de 1.917,65 metros confrontando com Marcelo D. V. Braga e Outro (sucessores de Romildo Souza Grotá), até o marco M05; deste, segue com o azimute de 268°00'00" e a distância de 661,01 metros confrontando com José Luis Vieira Filho (sucessor de Antônio Luizari) até o marco M06; deste, segue com o azimute de 2°00'00" e a distância de 2.363,29 metros confrontando com José Gomes de Moura (sucessor de Romildo Souza Grotá), até o marco M01, onde teve início esta descrição. **CCIR - Código do Imóvel Rural 902.020.003.079-10.**

PROPRIETÁRIOS: **MARCELO DUSSO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, comerciante, portador do RG n.940.424-SSP-MT, inscrito no CPF sob n.595.078.451-00, casado com **Núccia Garcia Rejane Braga** sob o regime de comunhão parcial de bens, vigente pela Lei n. 6.515/77; **LUCIANO VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG n.412.013-SSP-MT, inscrito no CPF sob n.465.230.901-59; **VINÍCIUS VASCONCELOS BRAGA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG n.1272478-5-SSP-MT, inscrito no CPF sob n.880.640.001-06, residentes e domiciliados à Avenida Marechal Rondon, n.1.472, em Pontes e Lacerda - MT.

REGISTRO ANTERIOR: 1-18.277, 16.10.2003, Livro n.2, do Registro Geral de Imóveis de Pontes e Lacerda - MT. Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 14 de setembro de 2007. Dou Fé.

AV-1-1.069 Data: 17.9.2007 Protocolo n. 3.192 Data: 14.9.2007
ABERTURA DE MATRÍCULA.
Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel acima adotou a presente matrícula por atualmente pertencer a esta circunscrição imobiliária, conforme Certidão de Inteiro Teor, expedida em 14.9.2007, pelo Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, e devidamente arquivada neste RGI em pasta própria. Dou Fé. Emolumentos: Matrícula: R\$ 35,60.

R-2-1.069 Data: 17.9.2007 Protocolo n.3.193 Data: 14.9.2007
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO.
Nos termos do **Mandado de Penhora e Intimação**, expedido em 2.8.2007, pelo Poder Judiciário, Juízo da Segunda Vara, da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, por determinação da MMª. Juíza, Drª. Patrícia Ceni, extraído dos Autos do Processo de Execução n.2006/20, devidamente assinado pela Escrivã/Designada, Vanir Maria Franco Silva, consoante Auto de Penhora e Depósito, datado de 13.9.2007, às 13:00 hrs, em Pontes e Lacerda - MT, assinado pelo Oficial de Justiça, Gercilio José Ferreira Cayres, e pelo Depositário, Gilmar Antonio do Prado Junior, advogado, com endereço na Avenida Bom Jesus, 894-A, Pontes e Lacerda - MT; **procede-se o REGISTRO DE PENHORA da parte de 50 (cinquenta) alqueires de terras do imóvel desta matrícula**, tendo como parte **CREDORA, Casa do Adubo Ltda e José Carlos Bento**, e como parte **DEVEDORA, Luciano V. Braga & Cia Ltda**, inscrito no CNPJ sob n.03.015.402/0001-58, inscrição estadual n.131862545 com endereço a Av. Marechal Rondon, n.1.464, centro, Pontes e Lacerda - MT. **VALOR DA CAUSA: R\$ 18.703,12** (dezoito mil, setecentos e três reais e doze centavos). Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 403,80.

AV-3-1.069 Data: 17.11.2008 Protocolo n.4.241 Data: 14.11.2008
ARRESTO.
Conforme **Solicitação de Providências**, expedida em 14.11.2008, pelo Poder Judiciário desta Comarca, devidamente assinado por Abel Antonio Volpato (Oficial de Justiça), consoante Mandado de Execução (processo n. 2007/338),

expedido em 24.7.2008, pelo Poder Judiciário, Vara Única desta Comarca, por determinação do MM. Juiz, Dr. Gerardo Humberto Alves Silva Júnior, devidamente assinado por Antoninho Marmo da Silva Júnior (Gestor Judiciário), tendo como **parte credora, BANCO DO BRASIL S/A** e como **parte devedora, ESPOLIO DE LUCIANO VASCONCELOS BRAGA** na pessoa da Inventariante, Jaqueline Scherer Braga; **procede-se a esta averbação para constar que foi determinado o ARRESTO do imóvel desta Matrícula. VALOR DA CAUSA: R\$ 177.459,81** (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 7,80.

Oficial

AV-4-1.069

Data: 23.8.2017

Protocolo n. 13.690

Data: 21.8.2017

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.

Nos termos do **requerimento** firmado nesta cidade, em 21.7.2017, por Osmar Schneider, inscrito na OAB/MT sob n. 2.152-B, na qualidade de procurador da Bunge Fertilizantes S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 184, 10º Andar, Pinheiros, CEP 05423-010, inscrita no CNPJ sob nº 61.082.822/0001-53, habilitado conforme procuração e substabelecimento arquivados neste RGI em pasta própria; consoante **Certidão**, lavrada em 3.7.2017, pela Segunda Vara da Comarca de Pontes e Lacerda - MT, assinada pela Gestora Judicial, Laudicéia Souza Braz Santos; **procede-se a esta averbação nos termos do Artigo 828, do CPC, para constar que foi distribuída em 23.9.2005 a Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 3851-55.2005.811.0013 - código 28944, tendo como exequente: Bunge Fertilizantes S/A e como executado: Luciano Vasconcelos Braga. Valor da Causa: R\$ 41.434,32** (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos). O requerente tem ciência acerca da existência da penhora R-2/M-1069 e do arresto AV-3/M-1069, de acordo com o Art. 1.546, § 2º, da CNGCE, conforme declaração arquivada neste RGI em pasta própria. Dou Fé. **SELO DIGITAL: AYB 31817.**

Emolumentos: R\$ 12,30.

Romeu Martins Cano
Oficial

R-5-1.069

Data: 15.8.2019

Protocolo n.15.759

Data: 7.8.2019

PENHORA.

Nos **TERMO DE PENHORA**, expedido em 11.3.2019, pelo Juízo da Vara Cível da Comarca de Pontes e Lacerda, assinado pelo Juiz de Direito Cláudio Deodato Rodrigues Pereira e pelo Gestor Judiciário Gean Carlos Balduino Junior, extraído do **processo de execução 3851-55.2005.811.0013 - código 28944**, tendo como Polo Ativo: Bunge Fertilizante S/A e como Polo Passivo: Espolio de Luciano Vasconcelo, Jaqueline Scherer Braga e outros ; **procede-se o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, conforme Art. 167, Inciso I, da Lei 6.015/73. Valor da Causa: R\$ 41.434,32.** Apresentou: Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 11.3.2019. Certidões e demais documentos exigidos por Lei, devidamente legalizados e arquivados neste RGI em pasta própria. Dou Fé. **SELO DIGITAL: BGH 82483.**

Emolumentos: R\$ 70,90

Romeu Martins Cano
Oficial